APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (.03...)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 21 / 02 /20 20
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 05/2020

"Procede a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Serranópolis (GO) e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Considerando que no período de janeiro de 2017 até a presente data não houve nenhuma revisão geral anual sobre a Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal (efetivos e comissionados), conforme determina o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a tabela abaixo, onde o índice acumulado do INPC/IBGE dos anos de 2017, 2018 e 2019 totalizam juntos 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento), conforme segue:

2017	2018	2019	**Total acumulado**
2,06%	3,43%	4,48%	**9,97%**

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de **9,97%** (*nove vírgula noventa e sete por cento*) referente ao índice acumulado do INPC/IBGE, *no período dejaneiro de 2017 a dezembro de 2019*, sobre o vencimento dos Servidores da Câmara Municipal (efetivos e comissionados), referente revisão geral anual do referido período, nos termos da Lei Municipal n.º 660, de 04 de junho de 2008, e inciso X da Constituição Federal, conforme valores estabelecidos nos anexos I e II (Tabela de vencimentos para fins de enquadramento e progressão horizontal dos cargos de provimento efetivo, de Servidores Técnico-Administrativos) e anexo III (Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados) que fazem parte desta Resolução.

Art. 2º- O reajuste que revê percas salariais de que trata esta Lei, terá seus efeitos a partir de 01º de março de 2020, sem efeitos retroativos.

Art. 3º - Reformula a tabela de vencimentos para fins de enquadramento e progressão horizontal dos cargos de provimento efetivode servidores técnico-administrativos da Câmara Municipal, além do quadro de servidores comissionados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de *01º de março de 2020, desde que devidamente sancionada e publicada*. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Luís Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente

Enio dos Santos
Vice-Presidente

Zilvone Freitas Valentim
1ª Secretária

Antônio Pereira da Silva
2º Secretário

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NA-1	A	R$ 943,81
	B	R$ 1.031,15
	C	R$ 1.134,27
	D	R$ 1.247,69
	E	R$ 1.372,45
	F	R$ 1.509,69
	G	R$ 1.660,65

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NA-2	A	R$ 1.463,84
	B	R$ 1.610,24
	C	R$ 1.771,24
	D	R$ 1.948,36
	E	R$ 2.143,18
	F	R$ 2.357,50
	G	R$ 2.593,24

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NM-1	A	R$ 1.463,84
	B	R$ 1.610,24
	C	R$ 1.930,84
	D	R$ 2.123,91
	E	R$ 2.336,31
	F	R$ 2.569,92
	G	R$ 2.826,91

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NS-1	A	R$ 2.342,17
	B	R$ 2.576,39
	C	R$ 2.834,03
	D	R$ 3.117,41
	E	R$ 3.429,16
	F	R$ 3.772,08
	G	R$ 4.149,26

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
NS-2	A	R$ 5.544,37
	B	R$ 6.098,82
	C	R$ 7.346,98
	D	R$ 8.081,67
	E	R$ 8.889,85
	F	R$ 9.778,81
	G	R$ 10.756,69

ANEXO II

(Altera valores do ANEXO IV da Lei 626/2006)

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FINS DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO HORIZONTAL

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
	0 a 05 anos	06 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL DE APOIO – 1 – (NA-1)

NA - 1	R$ 943,81	R$ 1.031,15	R$1.134,27	R$1.247,69	R$1.372,45	R$1.509,69	R$1.660,65

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL DE APOIO – 2 – (NA-2)

NA - 2	R$1.463,84	R$ 1.610,24	R$1.771,24	R$1.948,36	R$2.143,18	R$2.357,50	R$2.593,24

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL MÉDIO – 1 – (NM-1)

NM - 1	R$1.463,84	R$1.610,24	R$1.930,84	R$2.123,91	R$2.336,31	R$2.569,92	R$2.826,91

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL SUPERIOR – 1 – (NS-1)

NS - 1	R$2.342,17	R$2.576,39	R$2.834,03	R$3.117,41	R$3.429,16	R$3.772,08	R$4.149,26

CATEGORIA FUNCIONAL – NÍVEL SUPERIOR – 2 – (NS-2)

NS - 2	R$5.544,37	R$6.098,82	R$7.346,98	R$8.081,67	R$8.889,85	R$9.778,81	R$10.756,6

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Assessor Nível I	R$ 2.199,40
Assessor Nível II	R$ 1.349,33
Assessor Nível III	R$ 1.649,55
Chefe de Tesouraria	R$ 3.323,29
Chefe de Controle Interno	R$ 3.323,29
Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 3.323,29
Gratificação de Função (Diretor)	R$ 2.529,31